



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 310/1999

Assunto: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL , NO EXERCÍCIO DE 1.999 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/12/1999

Sanção: 16/12/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 310/99

Em, 13 de dezembro de 1.999,

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E ABERTURA
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL
NO EXERCÍCIO DE 1.999 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no
uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e ele Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Modifica-se a Lei nº 284 de 27 de dezembro de 1.998, para
registro de receita imprevista e suplementar suas respectivas despesas nos termos
seguintes:

I – DA RECEITA

1761.00.00 – Convênio Aquisição Material Didático	5.828,00
1400.00.00 – Outras Receitas Correntes (PDDE)	10.800,00

II – DA DESPESA

02 – Poder Executivo
01 – Administração Direta
05 – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

0508421882.028 – Ensino Fundamental	
31.20.00 – Material de Consumo	10.800,00

0508452132.029 – Ensino Supletivo e Telecurso 2000

31.32.00 – Serv. Terc. E Encargos	680,00
41.20.00 – Equip. E material Permanente	5.148,00.

Art. 2º - Os Créditos suplementados no art. 1º correspondem a quota
única relativa ao quarto trimestre de 1.999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

APROVADO

EM 13/12/99
Gestor Duete
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal De São Miguel Do Guaporé, 13 de dezembro de 1.999.

Publicado em
16/12/99

SANCIONADO

EM 16/12/99
Rm. Aguiar